



EDITAL Nº 369/2022

DELEGAÇÃO DE ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIA OU DO EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS NA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, DESIGNADA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA DIVISÃO DE TURISMO E DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 78/2022, exarado em 3 de maio, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 16º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações legais posteriores e na redação em vigor, a qual adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações legislativas subsequentes e na redação vigente, que aprova e consagra o Estatuto dos Dirigentes da Administração Central, Regional e Local do Estado, e bem assim pelo artigo 35º, número 1, alínea I), e número 2, alínea a), 37º e artigo 38º, n.º 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, delego a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos na Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio, designada em regime de substituição, Licenciada Maria João da Conceição Carraça, no âmbito da respetiva unidade orgânica flexível de direção intermédia de 2º grau, serviços e áreas materiais e funcionais que dirige.

Proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, igualmente, à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos termos e moldes usuais e habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 6 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,